

Decreto nº 039/2026, de 03 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho (quinta-feira) é feriado Nacional (Dia de Corpus Christi);

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 03 de junho de 2026.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL